



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/139/86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como o que consta no processo nº CD/135/86;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR nº 634/86 de 16 de dezembro de 1986 que abre "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzados), conforme demonstrativo de despesa anexo, para atender projetos desta UFMT.

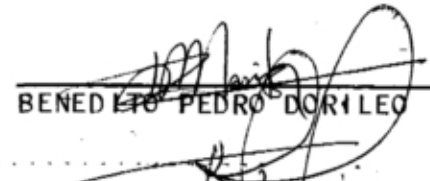
Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas pelo cancelamento parcial do crédito abaixo:

FONTE 000		
Sub-Atividade - Manutenção Acadêmica		
Código 08442056.327.0001		
3000.00	Despesas Correntes	<u>1.000.000,00</u>
3100.00	Despesas de Custeio	<u>1.000.000,00</u>
3110.00	Pessoal	<u>1.000.000,00</u>
3113.00	Obrigações Patronais	1.000.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1986.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Presidente

.....
ATTÍLIO OURIVES - Membro.

Sócio nº de campo
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Em (Cr\$ 1,00)

ORÇÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Coordenação e Manutenção do Ensino NATUREZA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE 08442056.327.0001 - Manutenção Acadêmica

FONTE DE RECURSOS: 000 - TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS DE CORRENTES		1.000.000,00
3100.00	Despesas de Custeio	1.000.000,00	
3110.00	Pessoal	1.000.000,00	
3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas	1.000.000,00	
		TOTAL	1.000.000,00